

EDITAL Nº 033/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPE
TUTOR PRESENCIAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publica a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para a função de **TUTOR PRESENCIAL** nas diversas ofertas dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

- a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b) Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.
- c) Motivar e encorajar os alunos pela busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- d) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros e seminários presenciais, nas web e vídeo conferências, em concordância com as Coordenações de Cursos e Coordenações de Polos.
- e) Atender os alunos matriculados nos cursos de Graduação e/ou Pós Graduação ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Sistema UAB/UEPG, no polo de sua atuação.
- f) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- g) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores *online* e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da sua convocação.
- j) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário dos cursos ofertados nos pólo de sua atuação.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLOS DE APOIO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
CRUZEIRO DO OESTE-PR	01	Graduação na área da Computação ou Graduação em Informática
CURITIBA - PR	01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública
FAXINAL - PR	01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública
IBAITI - PR	01	Graduação na área da Computação ou Graduação em Informática
IPIRANGA - PR	01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública
LAPA - PR	01	Licenciatura em História
PARANAGUÁ - PR	01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade dos Cursos ofertados nos polos de Apoio Presencial constantes no item 1.2 deste edital, através edital público de convocação dos tutores aprovados no presente processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos.

1.5. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutor presencial, considerar-se-á a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.7 do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pelas Coordenações de Polos.

2.2 O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos, provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades dos Cursos que estão sendo ofertados no polo de sua atuação, de acordo com o item 01 subitem 1.1. letra d, deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4 O pagamento de bolsas de fomento será concedido a partir do mês de início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição dos cursos, período que poderá ser prorrogado a critério e necessidade das Coordenações dos Cursos.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 As Coordenações de Cursos ou Coordenações de Polo poderão revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formação de nível superior: **de acordo com a área de formação constante no item 1.2 deste edital**

4.2. Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu* **ou** *Stricto Sensu*) concluída **ou** vinculação a programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*).

4.3. Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico ou superior **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

4.4 Residir no município sede da localização do polo de apoio presencial ou em municípios distantes num raio de até 50 (cinquenta) km.

4.5. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle, **concluídos**, com carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados.

- 4.6. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES/CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).
- 4.7. Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
- 4.8. Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.
- 4.9. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.3-letra d, constante deste edital.
- 4.10. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** não serão contados na avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **09 a 19 de março de 2017**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **19 de março de 2017**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.

Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou a sua inscrição.

5.2.1. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial para o qual realizou a sua inscrição, constante no **Anexo I até 17h00min**, entre o período de **09 a 20 de março de 2017**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1

5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de tempo de atuação no magistério da educação básica ou superior **ou** comprovante de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, conforme mencionado no item 4.3

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.

5.5.10. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em

cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital;

5.5.11. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.9 do presente edital.

5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios de participações em cursos, eventos, capacitações e aperfeiçoamentos na área do curso, objeto deste edital nos últimos 03(três) anos **com exceção** daqueles que foram utilizados como requisitos no item 4 do presente edital.

5.6 Os documentos mencionados nos itens 5.5.2 a 5.5.11, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

5.7. No dia **21 de março de 2017, impreterivelmente**, as Coordenações de Polos enviarão os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Prof^ª Eliane Rauski / Márcia Munhoz
Central de Salas de Aula – Sala 04
Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

5.8 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **20 de março de 2017**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4.0 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.

6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que classificará os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.

6.3 Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.

c) Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.

d) Vínculo empregatício com o Setor Público.

6.4 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado no dia **03 de abril de 2017**, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Prof^ª Eliane de Fátima Rauski, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final, ou seja, **até** 17h00min do dia **05 de abril de 2017**.

6.6 O local para protocolar os recursos de acordo com o item 6.5 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av.General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.7 O **Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de valores de diárias.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

10.3 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de março de 2017.



Prof^a Eliane de Fátima Rauski
COORDENAÇÃO UAB/UEPG

**EDITAL 033/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

**TUTOR PRESENCIAL
ANEXO I
ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE- A/c Prof^ª Maria Florinda Santos Risseto Av Palmas, 220 - Centro (44) 3676-2093 Cruzeiro do Oeste - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA- A/c Prof^ª: Lourdes Beatriz Vieira Doutor Faivre, 398 - Centro (41) 3218-2430 Curitiba - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FAXINAL- A/c Prof^ª Leni do Prado Bueno Av. Eugênio Bastiani, 984 - Centro (43) 3461-3076 Faxinal - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IBAITI - A/c Prof^ª Leila Candido de Bonfim Torres Rua São Judas Tadeu, 190 - São Judas Tadeu (43) 3546-5295 Ibaiti - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IPIRANGA - A/c Prof^ª Samantha Sany Blum Freitas Rua João Ribeiro da Fonseca, 74 - Centro (42) 3242-1532 Ipiranga - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE LAPA - A/c Prof^ª Margareth Jankoski Coture Rua Eufrásio Cortes, 228 - Centro (41) 3622-0312 Lapa - PR</p>
<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUA - A/c Prof^ª Meire Aparecida Xavier do Nascimento Rua Capibaribe, s/nº - Jd. Guaraituba (41) 3420-6033 Paranaguá - PR</p>

EDITAL 033/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPEX

TUTOR PRESENCIAL

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 09 a 19 de março de 2017	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead www.ead.uepg.br
De 09 a 20 de março de 2017. Até 17h00min	Entrega da documentação dos inscritos	Polos de Apoio Presencial Endereços no Anexo I deste edital
21/03/2017	Encaminhamento da documentação dos inscritos ao NUTEAD/UEPG	Via Correios Sedex
03/04/2017	RESULTADO FINAL	Portal Nutead www.ead.uepg.br
De 03 a 05 de abril de 2017 até 17h00min	Prazo entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG- Campus de Uvaranas Ponta Grossa- PR

EDITAL 033/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPE
TUTOR PRESENCIAL
ANEXO III
FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TUTOR PRESENCIAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1.	Doutorado na área ou em Educação		3,00	
1.2	MESTRADO na área ou em Educação		2,00	
1.3.	Lato Sensu na área do curso ou em Educação (exceto contido no item 4.3 do edital)	Nº de cursos= ___ x 0,70= ___	1,40	
1.4	Lato Sensu na área de Educação a Distância ou em outra área	Nº de cursos= ___ x 0,50= ___	1,00	
1.5	Cursos com utilização da plataforma Moodle, com exceção do que for utilizado como requisito neste edital.	Nº de cursos= ___ x 0,05= ___	2,00	
SUBTOTAL MÁXIMO			5,00	
2.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com exceção do que for utilizado como requisito no item 4.5.	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	Nº de eventos= ___ x 0,20= ___	2,00	
2.3.	Trabalhos apresentados em Simpósios, Congressos e similares em Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___ x 0,10= ___	1,00	
2.4	Participação em Projetos ou cursos de Extensão na área de Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___ x 0,10= ___	1,00	
2.5.	Trabalhos publicados em anais, periódicos, congressos, seminários na área da Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___ x 0,10	1,00	
2.6.	Atuação profissional na Educação Básica	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	1,00	
2.7.	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	Nº de atividades= ___ x 0,03 ___	0,50	
2.8.	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	1,00	
2.9	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência).	Nº de disciplinas= ___ x 0,10 ___	1,00	
SUBTOTAL MÁXIMO			5,00	
TOTAL			10,0	